	Ž		
	žĂ.	Mad	× 2
æ			S.
	4. 1.9		
		9	III.

Proc	•	
Fls.		
Ass.		

# TERMO DE ADITAMENTO № 007/2020-SAS ao TERMO DE COLABORAÇÃO № 017/2017-SEDESC

Por este Instrumento, as partes, de um lado o MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 46.523.239/0001-47, neste ato representado pelo Secretário de Assistência Social, Sr. **Carlos Alberto Garcia Romero**, portador de cédula de identidade R.G. nº

inscrito no CPF sob o nº de conformidade com Decreto Municipal nº 20.312/2018, doravante denominado apenas MUNICÍPIO e de outro a Organização da Sociedade Civil, C.A.S.A Comunidade de Amparo Social Asilar, com sede na Rua Angelo Guazzelli, 245 sala 2– Baeta Neves – São Bernardo do Campo - SP, inscrita no CNPJ sob. o nº 08.516.990/0001-27, neste ato representado pelo Sr. (a) **Oscar Warzeé Mattos,** portador da carteira de identidade R.G. nº inscrito no CPF sob o nº em conjunto denominados PARCEIROS e separadamente MUNICÍPIO

e ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, respectivamente, tendo em vista o constante no processo administrativo SB nº 28.528/2017 e processo digital SB 38.471/2020, resolvem celebrar o presente Termo, sujeitando-se, no que couber, aos termos da Lei federal nº 13.019/2014, e suas alterações, Decreto Municipal 20.113/2017 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições abaixo.

## CLÁUSULA PRIMEIRA

Aditar o valor total do Termo de Colaboração, constante da Cláusula Segunda, em R\$ 7.950,00 (sete mil novecentos e cinquenta reais), passando o valor total do Termo para R\$ 4.762.050,00 (quatro milhões, setecentos e sessenta e dois mil e cinquenta centavos), alocados em conformidade ao cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho aprovado, destinado ao repasse emergencial, visando o enfrentamento a pandemia de Covid-19:

Financiamento FMAS (Estadual) no valor de R\$ 7.950,00 (sete mil novecentos e cinquenta reais), onerando-se a dotação orçamentária nº 36.364.3.3.50.43.00.08.241.0021.2456.02 - Red 2004-8 - PA 3813-2018 - Cod. Aplicação 02.312-021, ou a correspondente, a ser creditado conforme cronograma de desembolso, movimentando o recurso previsto em conta bancária específica, assim discriminada:

Cronograma de Desembolso 2020	
Parcela 01	R\$ 7.950,00



Proc	
Fls.	
Ass.	 

# CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Termo de Colaboração nº 017/2017- SEDESC.

E, por estarem as partes de comum acordo com as cláusulas, termos e condições do presente instrumento, firmam-no em 3 (três) vias, de igual teor, na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo, para que se produza os efeitos legais.

São Bernardo do Campo, 15 de julho de 2020.

Carlos Alberto Garcia Romero SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ς Óscar Warzeé Mattos Presidente **TESTEMUNHAS:** 



c

FEANCISCO PIZZO Diretor de Seção de Monitoramento e Avaliação SAS 202 Assinatura: Nome: CPF:

Flávia Fernandes Zampieri Serviço de Cestão de Convênios e Pareerias Encarregada - SAS-202.1



Proc.	
Fls.	
Ass.	

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO TERMO DE COLABORAÇÃO

ÓRGÃO: Secretaria de Assistência Social ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: C.A.S.A Comunidade de Amparo Social Asilar TERMO DE COLABORAÇÃO: 017/2017 - SEDESC OBJETO: Serviço de acolhimento institucional para pessoas idosas ADVOGADO(S)/ nº OAB: (\*)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil:

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



Proc.	
Fls.	
Ass.	

# São Bernardo do Campo em, 15 de julho de 2020.

# Responsáveis que assinaram o ajuste:

GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:
Nome: Carlos Alberto Garcia Romero
Cargo: Secretário Adjunto
CPF:
Data de Nascimento:
Endereço:
E-mail institucional: gabinete.sas@saobernardo.sp.gov.br
E-mail pessoal:
Telefone pessoal: _/residencial
Assinatura:
PELA ENTIDADE PARC/EIRA:
Nome: Oscar Warzeé Mattos
Cargo: Presidente
CPF:
Data de Nascimento:
Endereço residencial completo:
Bernardo do Campo

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Telefone (s): 41

Assinatura:

(\*) Facultativo Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

2



<u> </u>

# **TERMO DE CIÊNCIA**

### C.A.S.A Comunidade de Amparo Social Asilar

### Aditamento ao Termo de Colaboração 017/2017

# OBJETO: REPASSE COMPLEMENTAR EMERGENCIAL DESTINADO AO ENFRENTAMENTO DE COVID-19

Pelo presente TERMO estamos CIENTES de que o aditamento acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, atendendo ao Comunicado SDG 18/2020, da Transparência dos atos, receitas e despesas destinados ao enfrentamento do Coronavírus, devendo ser encaminhado semanalmente, através de ofício, relação de todas as despesas<sup>1</sup> efetuadas na semana (nos moldes da planilha anexa), contendo a data da compra/contração, identificação da empresa (nome/CNPJ), objeto(s), quantidade e valor, acompanhada das respectivas notas fiscais eletrônicas (digitalizadas) e pesquisas de preços (ou justificativa para sua aquisição sem tal procedimento);

Apresentar até o dia 23/07 – dados referente ao período de 12/07 a 18/07/2020; Apresentar até o dia 30/07 – dados referente ao período de 19/07 a 25/07/2020; Apresentar até o dia 06/08 – dados referente ao período de 26/07 a 01/08/2020; - assim por diante...

Forma de entrega: para o e-mail: convênios.sas@saobernardo.sp.gov.br ;

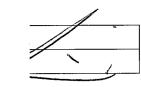
No caso de inexistência de documentação, apresentar declaração negativa semanalmente;

### São Bernardo do Campo em, 15 de julho de 2020.

Responsáveis:

Nome: Oscar Warzeé Mattos

Cargo: Presidente



<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> compra de insumos, aquisição de bens e contratação de serviços no combate à pandemia por meio de repasses efetuados através do aditamento.



ું જે

Ē.

# C.A.S.A. COMUNIDADE AMPARO SOCIAL E ASILAR.

# PLANO DE TRABALHO

Cofinanciamento emergencial para o enfrentamento à pandemia de COVID Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

Nome do Serviço: Serviço de acolhimento institucional para pessoas idosas

Tipo de Proteção:

Proteção Social Básica () Proteção Social Especial: Média Complexidade () Alta Complexidade (X)

Valor total do cofinanciamento: R\$ 7.950,00

Período de execução: 6 meses

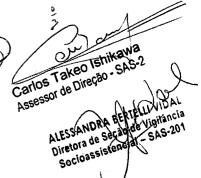
# Número de Atendidos cofinanciado: 53

Período de atendimento: Manhã () Tarde () Noite () 24horas (X

Dias da Semana 2ª (x) 3ª (x) 4ª (x) 5ª (x) 6ª (x) S (x) D (x)

- 1. Identificação da Instituição
  - 1.1 Dados Cadastrais: Órgão/Entidade

#### FRANCISCO PIZZO Diretor de Seção de Monitoramento e Avaliação SAS 202



1

	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	Órgão/Entidade		
Nome:	C.A.S.A Comunio	dade de Amparo Social e Asilar		
CNPJ:	08.516.990/0001-2	7		
Endereço	Av. Coração Eucar	ístico de Jesus nº 300		
Bairro	Dos Finco			
Cidade	São Bernardo do Campo			
CEP	0931-400			
Telefones	(11) 4354-7279 / (11) 4354-7263			
Email	socialasilar@hotma	ail.com		
<b>Registro CMAS</b>	: 107-I	Registro CMDPI:	04	



# C.A.S.A. COMUNIDADE AMPARO SOCIAL E ASILAR.

	gistro BAS:	40220	Vencimento do Registro CEBAS:	27/04/2021
Uti	lidade publica	Municipal ( x )	Estadual ( x )	Federal ( x )

# 1.2 Dados do representante legal:

Nome	Oscar Warzeé Ma	ttos		
RG:			Órgão Expedidor	SSP-SP
CPF:			Mandato: 31/03/20	22
Data Nas/				
Rua:				
Bairro:				
Cidade:	S.B. Campo	CEP:		
Telefone:		E-mail:		

# 1.3 – Dados do Responsável Técnico:

Nome	Maria da Graça Paçó Barbieri
RG:	Órgão Expedidor SSP-SP
CPF:	
Cargo:	
Telefone:	E-mail:

Alvará de funcionamento: (X) sim () não

Licença Sanitária (VISA): (X) sim () não

### 2. Justificativa

Com a finalidade de atendimento aos indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social decorrente da pandemia, com ações dentre outras, redução da vulnerabilidade e desigualdade em relação ao enfrentamento a pandemia de Covid-19.

### 3. Objetivo Geral

Atender as despesas de custeio específicas da situação de pandemia do Covid-19.

### 4. Objetivos Específicos

Prevenir e mitigar riscos e agravos decorrentes da disseminação da Covid-19.



# C.A.S.A. COMUNIDADE AMPARO SOCIAL E ASILAR.

### 5. Execução

### Endereço de Execução do serviço

Número de atendidos:		53	Faixa etária	: Acima de 60 anos	
Avenida:	Coração Eucarístico de Jesus, nº 300				
Bairro:	Dos Finco				
Cidade:	São Bernardo	do Campo	CEP:	Cep: 09831-400	
Telefone:	4354-7279/4	354-7263	E-mail:	socialasilar@hotmail.com	

### 6. Recursos Materiais despesas

a) Aquisição de EPIs para usuários e técnicos dos serviços de acolhimento institucional - idosos;

b) Aquisição de materiais de higiene pessoal para os usuários dos serviços de acolhimento institucional – idosos;

c) Aquisição de materiais de limpeza a fim de criar uma barreira sanitária nos espaços e utensílios;

d) Hospedagem em pousadas, hotéia ou similar em caso de necessidade de isolamento;

e) Substituição de recursos humanos que possam apresentar sintomas;

f) Compra de testes Covid-19; e

g) Vacinação contra a gripe para idos os e equipes de atendimento

Quantidade	C∍tegoria	Valor total
15 cx	Luva de Procedimento	4.950,00
15 und	Bota	760,00
10 pct	Avental Descartável	500,00
100 und	Luva de Borracha	500,00
4 cx	Touca Descartável	490,00
50 und	Protetor Facial	750,00
	Total	7.950,00



£

# C.A.S.A. COMUNIDADE AMPARO SOCIAL E ASILAR.

## 6.1- Aplicação de Recursos

Categoria ou finalidade de despesas	FMAS/MÊS	Total
EPIs, Material de Higiene, Material de Limpeza (a,b,c)	Julho a Dezembro	R\$ 7.950,00

### 7. Cronograma de Desembolso Financeiro

Parcela	Recurso Estadual	
1°	7.950,00	

### 8. Prestações de contas

A prestação de contas será elaborada em consonância à legislação própria, especialmente à lei federal 13.019/2014 e suas alterações, decretos regulamentadores, normativos municipais e instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

São Bernardo do Campo, 11 de Junho de 2020, scar Warzeé Mattos Presidente N Maria dal Graça Haço-Barbieri Responsável Técnico



Proc	
Fls.	 
Ass.	

# CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Termo de Colaboração nº 017/2017- SEDESC.

E, por estarem as partes de comum acordo com as cláusulas, termos e condições do presente instrumento, firmam-no em 3 (três) vias, de igual teor, na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo, para que se produza os efeitos legais.

São Bernardo do Campo, 15 de julho de 2020.

٩. Carlos Alberto Garcia Romero SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ٢ Óscar Warzeé Mattos Presidente **TESTEMUNHAS:** Assinatura: Nome:

CPF:

Flávia Fernandes Zampieri Serviço de Gestão de Convênios e Parcerias Encarregada - SAS-202.1

Assinatur Nome CPF

FEANCISCO PIZZO Diretor de Seção de Monitoramento e Avaliação SAS 202